



Valide aqui este documento

MAT. Nº 642.-

República Federativa do Brasil

Folha 1

Comarca de Rolândia - Estado do Paraná



REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

Titular



LIVRO 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 87155.2.0000642-68

MATRÍCULA Nº 642.-

IMÓVEL: - Uma data de terras sob o nº 11 (onze), da quadra nº 11-A, ---
 --- (onze-A), com a área de 293,93 (duzentos e noventa e tres me-
 tros e noventa e três centímetros), situada a Avenida Interventor Ma-
 noel Ribas nº 341, nesta cidade, Confrontando com: Frente: Avenida In-
 terventor Manoel Ribas, lado Direito: Antonino da Costa Vidal, lado
 Esquerdo: José da Silva, e Fundos: Luiz Alves Marinho, Contendo uma
 casa de alvenaria de tijolos com 139,53 metros quadrados, Entre as
 Ruas: Frente: Avenida Interventor Manoel Ribas, lado Direito: Aveni-
 da Castro Alves, lado Esquerdo: Rua Deputado Valdomiro Pedroso, e fun-
 dos: Rua Santos Dumont, Com as seguintes divisas e confrontações: ---
 Com a Avenida Interventor Manoel Ribas ao NO., numa frente de 14,00
 metros, com a data nº 12 ao NE, na distância de 16,12 metros; com a -
 data nº 13 a ESTE com 17,06 metros e, finalmente, com a data nº 10, -
 ao SO, numa extensão de 25,87 metros., Transcrição anterior sob o nº
 9.885, L.3-N, datado de 15.05.1974, deste cartório. **PROPRIETÁRIO:** ---
REINALDO CAPELLARI, brasileiro, casado, do comercio, portador da Car-
 teira de Identidade RG. nº 486.319-Pr., e CPF. nº 106.201.929, resi-
 dente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Rolândia, 31 de março de ---
 1976: O OFICIAL: *Amirino Pereira* ml

R.1-642:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, la-
 vrada no Tabelião de Notas desta cidade, Valdemiro Moreira, L.
 79, fls.82, em 14-01-1975; este imóvel foi adquirido pelo senhor Dr. /
CICERO AUGUSTO DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, ---
 portador da Carteira de Identidade RG. nº 2.805.597-SP e CPF nº 045.981.
 218, residente e domiciliado a Avenida Interventor Manoel Ribas nº 341,
 nesta cidade; por compra feita de **REINALDO CAPELLARI**, do comercio, e /
 sua mulher dona **MARIA DE LOURDES SARTORI CAPELLARI**, do lar, brasilei-
 ros, residentes nesta cidade, portadores da C.I. nº 486.319-Pr. e T.E.
 nº 37.379-Arapongas-Pr. e CIC nº 106.201.929; pelo preço certo de R\$.
 .000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). T.I. nº 0495524-6 - R\$. 400,00
 . Agência de Rendas desta cidade, em 14-01-1975. Custas: 500,50.- Dou
 fe. Rolândia, 31 de março de 1976. O OFICIAL: *Amirino Pereira* ms

R.2-642:- HIPOTECA - Por escritura pública de mútuo de dinheiro com o
 --- brigações e hipoteca, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito
 de São Martinho, deste município, Audinir Pissetti, L.21, fls.492, em
 25-05-1976; o sr. **Dr. CICERO AUGUSTO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado,
 dentista, nascido em 16-12-36 em São Paulo - Capital, portador da Ce-
 dula de Identidade sob o nº 1.513.655-Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº
 045.981.218, filho de Benvido Martins de Siqueira e dona Olinda Jorge
 de Siqueira, e sua mulher, senhora **EDI MARIA FORGLIERI BUENO DE SIQUEI-
 RA**, brasileira, do lar, nascida aos 22-05-45 em Piracajá, Estado de /
 São Paulo, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.513.681-Pr., fi-
 lha de Jose Bento Bueno e dona Diva Forglieri Bueno, domiciliados e /
 residentes nesta cidade, dão em garantia hipotecaria em primeiro grau
 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma
 de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12-08-69, modifica-
 do pelo Decreto-Lei 1.259, de 19-02-73, constituída pelo Decreto nº ---
 66.303 de 06-03-70, alterado pelos Decretos 66.957, de 24-07-70; 69.0
 06, de 04-08-71 e 71.849 de 19-02-73, com sede em Brasília, DF., Fi-
 lial neste Estado e Agência nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 00.
 .360.305, neste ato representada pelo senhor Ildemar Gouveia Chevel-
 lier, brasileiro, casado, economiario, portador da Cédula de Identida-
 de RG. nº 539.917-Pr., residente e domiciliado nesta cidade, Gerente de
 (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX82J-UHKZR-T67EX-Z2V3X>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX82JUHKZR-T67EX-ZV3X>

FOLHA VERSO

(continuação)

sua Agência local, assistido pelo Dr. Alvaro Pesenti, advogado credenciado da CEF; este imóvel para garantia da dívida de R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correspondente, nesta data a 1.406,0742-Unidade Padrão de Capital (UPCs) do Banco Nacional de Habitação (BNH), pagável no prazo de 10(dez) anos, por meio de 120 (cento e vinte) prestações / mensais, sucessivas e vencidas constantes na escritura e juros de 12% (doze por cento) ao ano.- Fica uma das vias da escritura arquivada neste Ofício.- Custas: R\$ 500,30.- Dou fe. Rolândia, 26 de maio de 1976. O OFICIAL:- *Luiz Antonio de Souza*

CNM 087155.2.0000642-68

AV.3/642:- Por ordem da Credora, Caixa Econômica Federal - CEF, (a.a.) João Baptista de Lima Junior - Gerente de Nucleo/PR, e Luiz Pa gliarini - Gerente de Agência/PR, datado de 21.07.1986; foi autorizado o cancelamento do R.2/642.- Dou fe. Rolândia, 08 de agosto de 1986. O OFICIAL: *Luiz Antonio de Souza*

R.4/642:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Maria Ismenia / Grassano Gouveia, L.092, fls.177, em 05.03.1987; o imóvel desta matrícula foi adquirido pelo senhor DELMAR ROCIO DO ROSARIO, brasileiro, natural de Paranaguá-PR, nascido aos 20.08.1952, casado, industrial, filho de Rubens do Rosario e Florisse Silveira do Rosario, portador da Carteira de Identidade RG.nº855.755-SSP/PR e CPF nº198.686.939-34, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita de DR. CÍCERO AUGUSTO DE SIQUEIRA, brasileiro, natural de São Paulo-SP, nascido aos 16.12.1936, casado, cirurgião dentista, filho de Benvido Martins de Siqueira e Olinda Jorge de Siqueira, portador da Carteira de Identidade RG.nº1.513.655-SSP/PR e CPF sob nº045.981.218-15, e sua mulher dona EDI MARIA FORGHIERI BUENO DE SIQUEIRA, brasileira, natural de Piracajaia-SP, nascida aos 22.05.1945, casada, professora, filha de Jose Bento / Bueno e Diva Forghieri Bueno, portadora da Carteira de Identidade RG.nº1.513.681-SSP/PR, residentes e domiciliados a Rua Jose Amadeu Orestes Pergola, 128, Jardim Siriema em Atibaia, Estado de São Paulo; neste ato, representados pela senhora TEREZINHA APARECIDA COGO DO ROSARIO, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1.720.652-SSP/PR e CPF nº198.686.939-34, residente nesta cidade, conforme procuração lavrada no 2º Cartorio de Notas da Comarca de Atibaia - São Paulo, no livro nº81, fls.nº186, em data de 08.05.1986; pelo preço certo e ajustado de Cz\$600.000,00 (seiscentos mil cruzados). GR-4 - ITBI - Cz\$12.000,00; devidamente quitada em 05.03.1987. Custas: Cz\$1.435,20.- Dou fe. Rolândia, 30 de março de 1987. O OFICIAL:- *Luiz Antonio de Souza*

R.5/642:- C.C.I.Nº87/00942-0; Hipoteca em PRIMEIRO grau, com vencimento para o dia 20.11.1987, no valor de Cz\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados); Credor: Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade; O crédito deferido será aplicado única e exclusivamente no reforço do capital de giro da empresa.- HERIN DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA CORTINAS LTDA.. REAJUSTE MONETÁRIO E JUROS - As quantias fornecidas pelo Banco e as que lhe forem devidas a título de despesas, em decorrência deste instrumento, sofrerão reajustes, apurados com base no rendimento nominal das Letras do Banco Central do Brasil - LBC-Fiscal. Apenas para apuração desse rendimento, será considerado o período compreendido entre o dia de contratação/ultimo reajuste (inclusive) e o ultimo dia anterior ao vencimento, liquidação ou composição (inclusive). Sobre os saldos da dívida assim corrigidos incidirão, ainda, juros remuneratórios de 2,0% por mês comercial. O reajuste dos saldos devedores e os juros ora pactuados serão calculados pelo método hamburguês e debitados e exigidos no ultimo dia de cada mês, no vencimento e na liquidação, podendo ser capitalizados, a juízo do Banco, desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis. Na hipotese de não-fixação do rendimento nominal das Letras do Banco Central do Brasil - LBC-Fiscal, quer por sua extinção, quer por inaplicabilidade legal, os reajustes serão efetuados pro-rata, de acordo com a variação dos índices seguintes e sempre pelo mais elevado: Índice Geral de Preços (IGP-DI) fornecido pela Fundação Getulio Vargas; Obrigações do Tesouro Nacional (OTN); Índice de Preços ao Consumidor Ampliado --- (continua...)

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MAT. Nº 642.-

República Federativa do Brasil

Folha 2.-



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 642.-	(continuação)	CNM 087155.2.0000642-68
<p>(IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) e, na falta também deste, qualquer outro índice oficial de variação do custo de vida apurado por Instituição Federal. Data de 11.09.1987. Custas: Cz\$498,90. Dou fe. Rolândia, 22 de setembro de 1987. O OFICIAL: <i>Luiz...</i></p>		
<p><u>AV. 6/642</u>:- Por ordem do Credor datado de 07.12.1987, foi autorizado o cancelamento do R.5/642. Dou fe. Rolândia, 10 de dezembro de 1987. O OFICIAL: <i>Luiz...</i></p>		
<p><u>R. 7/642</u>:- C.C.I. Nº87/01595-1. Credor: Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade. Hipoteca em PRIMEIRO grau, com vencimento para o dia 27.01.1988, no valor de Cz\$1.190.000,00 (hum milhão, cento e noventa mil cruzados). O crédito destina-se, unica e exclusivamente, ao suprimento do capital de trabalho da empresa industrial - HERIN DO BRASIL IND.COM.ACESSÓRIOS DE CORTINAS LTDA., com sede nesta cidade. REAJUSTE / MONETÁRIO E JUROS: Os encargos financeiros serão calculados pelo método hamburguês. Os saldos devedores diários estarão sujeitos a reajuste monetário positivo igual a variação plena do valor nominal da Obrigação / do Tesouro Nacional (OTN) do mês de atualização em relação a do mês anterior e juros remuneratórios de 2,200% por mês comercial, calculados / com base na taxa proporcional aplicada sobre a media mensal corrigida / dos saldos devedores diários (mês de 28, 29, 30 ou 31 dias). O reajuste monetário e os juros ora pactuados serão debitados a cada mês decorrido a partir da data da formalização deste instrumento de crédito e exigidos no ultimo dia de cada mês, no vencimento e na liquidação, podendo / ser capitalizados, a juízo do Banco, desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis. Datada de 27.11.1987. Custas: Cz\$635,20. Dou fe. Rolândia, 15 de dezembro de 1987. O OFICIAL: <i>Luiz...</i></p>		
<p><u>R. 8/642</u>:- C.C.I. Nº87/01208-1 (aditivo). Credor: Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade. Hipoteca em SEGUNDO grau, com vencimento para o dia 09.04.1988, no valor de Cz\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados). O crédito destina-se, unica e exclusivamente, ao suprimento de capital de trabalho da empresa industrial (HERIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CORTINAS LTDA.). REAJUSTE / MONETÁRIO E JUROS - Os saldos devedores diários apresentados na conta / vinculada ao presente financiamento sofrerão reajuste monetário com base na variação do indexador que estiver associado a taxa media de captação de depósitos a prazo fixo, divulgada diariamente pela Associação Nacional dos Bancos de Investimento e Desenvolvimento (ANBID). Sobre a media mensal dos saldos devedores diários corrigida incidirão juros a taxa unificada obtida através da formula a seguir $I = \frac{(1 + a/100)^{(1+s/100)} - 1}{s/100} \times 100$, onde: I: taxa mensal unificada, na forma percentual, com 3 (três) casas decimais; a: taxa de 0,862% ao mês, vigente nos primeiros 60(sessenta) dias desta operação. A partir do termino desse período e a cada novo período de 60 (sessenta) dias de vigência desta operação, "a" será igual a taxa mensal (mês de 30 dias) equivalente a maior taxa media anual de captação de depósitos a prazo fixo, divulgada pela ANBID, em um dos sete dias uteis imediatamente anteriores ao termino de cada período de 60(sessenta) dias; s: sobretaxa de 1,5% aq. mês. O reajuste monetário e os juros ora pactuados, calculados pelo método hamburguês com base no mês de 30(trinta) dias, serão debitados e exigíveis no ultimo dia de cada mês, no vencimento e na liquidação, podendo ser / capitalizados, a juízo do Banco, desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis. Se, por qualquer motivo, a ANBID deixar de divulgar a precitada taxa media de captação, passara a incidir, em substituição</p> <p>(continua no verso)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX82J-UHKZR-T67EX-Z2V3X>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX82J-UHKZR-T67EX-ZV3X>

FOLHA VERSO

(continuação)

ao indexador e aos juros antes mencionados, reajuste monetário com base na variação plena das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) do mês de atualização em relação a do mês anterior e a maior taxa de juros praticada pelo Banco em suas operações de conta própria. Datado de 01.02.88. Anexo: Orçamento de Aplicação do Crédito. Custas: Cz\$744,60. Dou fé. R. Lândia, 01 de fevereiro de 1988. O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV. 9/642:-(R. 8/642 - C.C.T. nº87/01208-1). Consoante escritura pública / -----de confissão de dívida com garantia hipotecaria e fidejussoria, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca, L.032, fls.092, em 16.09.1988; de um lado, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL Sociedade Anônima, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC/MF sob nº00.000.000/0349-24, adiante denominado simplesmente BANCO ou CREDOR, representado pelos Administradores de sua Agência nesta Cidade, srs. Luiz Martins de Araujo e José Reche Alvares, brasileiros, casados, bancários, portadores das C.T.BG nº306.712-PR e 323.193-PR e inscritos no CPF nº009.651.549-04 e nº104.565.549-04, respectivamente, residentes e domiciliados em Londrina-PR; de outro lado como DEVEDORES, assim adiante denominados a firma HERIN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CORTINAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº78.392.602/0001-29, neste ato representada pelo socio-gerente sr. Delmar Rocio do Rosario, brasileiro, casado, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº198.686.939-34, conforme clausula 8ª e 10ª de seus Contrato Social; e, como FIADORES, assim adiante designados, Delmar Rocio do Rosario, e sua mulher Terezinha Aparecida Cougo do Rosario, brasileiros, casados no regime de comunhao de bens, cotistas de firma industrial, inscritos no CPF nº198.686.939-34, residentes nesta cidade; e, ainda como INTERVENIENTES GARANTE, assim adiante denominados Delmar Rocio do Rosario e sua mulher Terezinha Aparecida Cougo do Rosario, já acima qualificados; tem justo e acordado a presente confissão de dividas com estipulação de garantias e forma de pagamento, nos termos das seguintes clausulas: PRIMEIRA - HERIN DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CORTINAS LTDA., ressalvadas quaisquer obrigações aqui não incluídas e devidas ao BANCO da importância de Cz\$56.280.685,99 (cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados e noventa e nove centavos), referente as dividas líquidas e certas adiante declaradas, a saber: A)- Cz\$22.801.975,74 (vinte e dois milhões, oitocentos e um mil, novecentos e setenta e cinco cruzados e setenta e quatro centavos) de principal e acessórios contados ate esta data, proveniente da Cedula de Credito Industrial nº87/01596-X, firmada em 27.11.87, no valor de Cz\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) com vencimento para 25.05.88, garantia por hipoteca cedular de primeiro grau, registrada sob nº10.371, livro 3 de Registro Auxiliar, neste Cartorio em 15.12.87; nº5/6501, livro 2, de Registro Geral, deste Cartorio em 15.12.87 e 4/6505 do livro 2 de Registro Geral, deste Cartorio em 15.12.87; B)- Cz\$16.518.510,15 (dezesseis milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e dez cruzados e quinze centavos) de principal e acessórios contados ate esta data, proveniente da Cedula de Credito Industrial nº88/00039-7, firmada em 26.01.88, no valor de Cz\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados), com vencimento para 28.03.88, garantia por hipoteca cedular de segundo grau, registrada sob nº10.462 do livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartorio; 6/6501 do livro 2 de Registro Geral / deste Cartorio em 26.01.88 e 5/6505 do livro 2 de Registro Geral deste Cartorio em 26.01.88; C)- Cz\$16.960.200,10 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos cruzados e dez centavos) de principal e acessórios contados ate esta data, proveniente da Nota de Credito Industrial nº87/01208-1 com aditivo de Retificação e Ratificação alterando a denominação para Cedula de Credito Industrial, firmado em 01.02.88, garantia por hipoteca cedular de segundo grau, averbada sob nº10.470 do / livro 3 de Registro Auxiliar neste Cartorio e registrado sob nº8/642 do livro 2 de Registro Geral deste Cartorio em 01.02.88. SEGUNDA - As dividas ora confessadas, no valor total de Cz\$56.280.685,99 (cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados e noventa e nove centavos), serão registradas em uma so conta, meramente grafica, apenas e tão somente para facilitar o calculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido, sem nenhuma novação. REAJUSTE MONETARIO E JUROS - Os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao presente contrato sofrerão reajuste monetário (continua...)

CNM 087155.2.0000642-68

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

MAT. Nº 642.-

República Federativa do Brasil

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Folha 3.-



MATRÍCULA Nº 642.-

(continuação) CNM 087155.2.0000642-68

com base na variação do indexador a que estiver associado a taxa média de captação de depósitos a prazo fixo, divulgada diariamente pela Associação Nacional dos Bancos de Investimentos e Desenvolvimento (ANBID). Sobre a média mensal dos saldos devedores diários corrigida incidirão juros a taxa unificada obtida através da fórmula a seguir: $I = \frac{a}{100} (1 + \frac{a}{100}) (1 + s/100) - 1 \times 100$, onde: I = taxa mensal unificada, na forma percentual, com 3 (três) casas decimais; A= taxa de 1,188% (hum inteiro e cento e oitenta e oito milésimos por cento) ao mês, vigente nos primeiros 60 (sessenta) dias desta operação. A partir do término desse período e a cada novo período de 60 (sessenta) dias de vigência deste contrato, "a" será igual a taxa mensal - mês de 30 dias equivalentes a maior taxa média anual de captação de depósitos a prazo fixo, divulgada pela ANBID, em um dos sete dias úteis imediatamente anteriores ao término de cada período de 60 (sessenta) dias; S= Sobretaxa de 0,60% / (sessenta centésimos por cento) ao mês. Se, por qualquer motivo, a ANBID deixar de divulgar a precitada taxa média de captação, passará a incidir, em substituição ao indexador e aos juros antes mencionados, reajuste monetário com base na variação plena das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) do mês de atualização em relação a do mês anterior e a maior taxa de juros praticada pelo Banco em suas operações de conta própria. O reajuste monetário e os juros ora pactuados, calculados pelo método hamburguês com base no mês de 30 dias, serão debitados no último dia de cada mês, e capitalizados para pagamento junto com o principal, nas mesmas condições deste. FORMA DE PAGAMENTO: A dívida resultante deste ajuste será paga em 50 (cinquenta) prestações mensais consecutivas, vendendo-se a primeira em 16.09.88 e a última em 16.10.1992 correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor (excluídas eventuais parcelas exigidas) pelo número de prestações a pagar. Dou fe. Rolândia 19 de setembro de 1988. O OFICIAL:

Priscilla Márcia Neves

ms

R.10/642:- (Prot. 106.377) - **ARRESTO** - Consoante Auto de Arresto e Depósito, assinado por Sirley Baptista, Oficial de Justiça, aos 18.06.2001, nos Autos nº000440/2000, de **EXECUÇÃO FISCAL**, do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, o imóvel desta matrícula está arrestado para o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA** contra **DELMAR ROCCIO DO ROSÁRIO**. VALOR DA AÇÃO: R\$522,25 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$28,35 - 378,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 03 de julho de 2001. REGISTRADORA SUBSTª:-

Priscilla Márcia Neves

Priscilla Márcia Neves

PN

AV.11/642:- (Prent: 188.171 - 26.11.19 - 16:12hs) - **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora e Depósito, datado de 31.07.2019, assinado digitalmente por Eduardo Antonio Franzão e Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito, expedido pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído do Processo nº000006-14.1992.8.16.0148, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, para constar que o imóvel desta matrícula, está penhorado para **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNP/IME sob nº00.000.000/0349-24, Agência nesta cidade com sede na Av. Expedicionários, 291, Centro; contra **HERIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CORTINAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº78.392.602/0001-29, com sede na Av. Itamaraty, s/nº, Parques das Indústrias, nesta cidade; **DELMAR ROCIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da CLRG.nº855.755-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº198.686.939-34, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº300, em Curitiba-PR; e, **TEREZINHA APARECIDA COUGO DO ROSÁRIO**, brasileira, separada judicialmente, portadora da CLRG.nº1.720.652-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº804.307.169-15, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, nº956, nesta cidade. VALOR DA AÇÃO: R\$1.000,00 (hum mil reais). FUNREJUS: R\$2,00 - 0,2% s/R\$1.000,00 pago em 09.12.2019. FUNREJUS: R\$0,48 - 25% s/R\$1,93; R\$0,34 - 25% s/R\$1,35; total: R\$0,82 pago (desta Serventia). Selo Digital nº9xTyQ.TmCu3. CCqQP - Controle: KHhLG.tVmwN. EMOLUMENTOS: R\$72,95 - 378,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 11 de dezembro de 2019. REGISTRADORA SUBSTª:-

Viviane Cristina Neves

Viviane Cristina Neves (rq)

NN

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX82J-UHKZR-T67EX-2ZV3X>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX82J-UHKZR-T67EX-2ZV3X>

FOLHA VERSO

AV.12/642: (Prent: 193.699 - 29.03.2021 - 08:25hs) - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202103.2615.01519199-IA-810, e Processo nº00095768620068160001, nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emissor da ordem: Carlos Romanel, aprovado por Michela Vechi Saviato - 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, data do cadastramento: 08.03.2021 às 15:01:49; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS**, em nome de **ALUMÍNIOS CURITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRUDADOS LTDA**, (CNPJ: 01.543.566/0001-22); **WAGNERES SIMARCO ZAMPA**, (CPF: 640.894.879-00); e, **DELMAR ROCIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da C.I.R.G.nº855.755-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº198.686.939-34, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº300, em Curitiba-PR. FUNREJUS: isento. Selo Digital nº1810655MJAAB00090002082IN. EMOLUMENTOS: isento. Dou fé. Rolândia, 05 de abril de 2021. REGISTRADORA SUBST:- *Priscilla Márcia Neves (rj)*

AV.13/642: (Prent: 200.894 - 26.08.2022) - **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora (Art. 838, NCPC), datado de 05.07.2022, assinado digitalmente por Lutz Carlos Martins, Auxiliar de Cartório, e, pela MMª Juíza de Direito, Drª Vanessa Jamus Marchi, expedido pela 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR - PROJUDI, extraído dos Autos nº 0009576-86.2006.8.16.0001, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**; o imóvel desta matrícula está penhorado para **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº60.746.948/0001-12, com sede na Av. Cidade de Deus, s/nº, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP: 06029-900, contra **DELMAR ROCIO DO ROSÁRIO**, portador da C.I.R.G.nº855.755-1-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº198.686.939-34, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº300, em Curitiba-PR. **VALOR DA AÇÃO: R\$150.798,33 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**. FUNREJUS: 1400000008524054-6 - R\$301,60 - 0,2% sobre R\$150.798,33, quitado aos 23.09.2022. Selo Digital nº1065V.MoqPv.vdMsl-ohypU.4zswt. EMOLUMENTOS: R\$318,23 - 1.293,60 VRC. Dou fé. Rolândia, 26 de setembro de 2022. AGENTE DELEGADO:- *Domingos Neves Filho (rq)*

AV.14/642: (Prent: 210.871 - 19/07/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202407.1814.03455715-IA-809 e Processo nº00067822920058160001, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por João Carlos Kormann, 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, data de cadastramento: 18.07.2024, às 14:48:43; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **ALUMÍNIOS CURITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRUDADOS LTDA (ALUMÍNIOS CURITIBA)**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº01.543.566/0001-22; **DELMAR ROCIO DO ROSARIO**, inscrito no CPF/MF. sob nº198.686.939-34; e, **WAGNERES SIMARCO ZAMPA AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF. sob nº640.894.879-00. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Domingos Neves Filho. Rolândia, 23 de julho de 2024. SFRIL.DJzeP.m4j7Y-MvReq.1065q (rm)*

AV.15/642: (Prent: 214.498 - 03/04/2025) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202504.0315.03934483-IA-102 e Processo nº0000061419928160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lídia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 03.04.2025, às 15:25:29; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **DELMAR ROCIO DO ROSARIO**, inscrito no CPF/MF. sob nº198.686.939-34; **TEREZINHA APARECIDA COUGO DO ROSARIO**, inscrita no CPF/MF. sob nº804.307.169-15; e, **HERIN DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE ACES. P/CORTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº78.392.602/0001-29. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Domingos Neves Filho. Rolândia, 04 de abril de 2025. Selo Digital: SFRIL.mfzP.CmIFr-EQhMz.1065q (rm)*

CNM 087155.2.0000642-68

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXVU RAVAB GFGK4 T2LUB

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 642 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 087155.2.0000642-68, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé. Rolândia/PR, em 29 de janeiro de 2026.

Emolumentos: (160,17 VRC) = R\$ 68,31 sendo Busca R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 0,89. FUNREJUS: R\$ 11,09. FUNDEP: R\$ 2,22

Assinado Digitalmente
Certidão válida por 30 dias

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.75fV.FVzrE
dm34A.1065q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

